



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



PAUTA
10ª LEGISLATURA
41ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2023
04/12/2023 – 09h



1. PEQUENO EXPEDIENTE

1.1 APROVAÇÃO DE ATA

Aprovação da ata da 40ª (quadragésima nona) sessão ordinária de 2023, realizada no dia 27 de novembro do corrente ano.

1.2 – LEITURA DE CORRESPONDÊNCIAS

1.2.1 – Expedientes oriundos do Poder Executivo Municipal

OFÍCIO Nº 48/2023/DEMUTRAN

Remetentes: Gestor do Departamento Municipal de Trânsito, Abrão Santana Barbosa.
Data de protocolo: 29/11/2023,
Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Costa Rica.
Assunto: Responde à indicação nº 269/2023 – proposta pelo vereador Waldomiro Bocalan, para informar que o Demutran enviou à Administração Municipal e ao Gabinete do Prefeito o pedido de instalação de câmeras de monitoramento em todos os semáforos de Costa Rica.

OFÍCIO nº 956/2023/GAB/PMCR

Remetente: Prefeito Municipal de Costa Rica, Cleverton Alves dos Santos.
Data de protocolo: 30/11/2023,
Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica.
Assunto: Responde ao requerimento nº 62/2023, para informar que encaminhou, por e-mail, cópia integral do contrato celebrado entre o Município e a COMPANHIA BRASILEIRA DE ENERGIA RENOVÁVEL – BRESCO, para desapropriação de imóveis localizados no bairro Jardim dos Pássaros. Em resposta aos quesitos do requerimento, esclarece que o contrato foi aditivado em relação às formas de pagamento, mediante acordo, por causa da inadimplência de ISSQN da empresa expropriada, e que restam R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) para quitação. Encaminha, em anexo, todas as matrículas com transferência da propriedade da área desapropriada ao Município, além da cópia integral do processo de licitação para reforma de 12 casas integrantes do processo de desapropriação. Afirma que essas reformas já foram totalmente finalizadas e quitadas. Ressalta que está sendo elaborado novo processo licitatório para reforma das demais casas. Por fim, responde que está em trâmite o desmembramento de 19 lotes e que futuramente será lançado o programa de doação de 81 lotes, com a criação do bairro Jardim dos Pássaros II, conforme documentação juntada.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



1.2.2 – Expedientes oriundos de instância do Poder Legislativo, de qualquer nível (federal, estadual ou municipal)

RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 744/2023/CMCR/GP

Remetente: Vereador Adair Tiago de Oliveira, líder do Bloco Parlamentar Costa Rica para Todos - PSD/PSDB.

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Costa Rica.

Data de protocolo: 1º/12/2023.

Assunto: Indica o vereador Artur Delgado Baird (PSD), para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar possível malversação de recursos públicos em projetos imobiliários e de loteamentos no município de Costa Rica, ao mesmo tempo em que renega, recusa, censura, condena e impugna a união do Requerimento CPI nº 2/2023 - para investigar contratos e documentação atinente ao município e a empresa PARANÁ IMOBILIÁRIA CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ n. 10.629.636/0001-50, diante de supostos atos ilícitos e malversação do dinheiro público; e o Requerimento nº 72/2023 - para apurar supostas irregularidades e ilegalidades no loteamento realizado pela empresa Loteamento Barbosa LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.234.445/0001-55, denominado Loteamento Barbosa, localizado no município de Costa Rica-MS.

OFÍCIO n. 012/2023/CMCR/GVLLG

Remetente: Vereador Lucas Lázaro Gerolomo, líder do PL.

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Costa Rica.

Data de protocolo: 1º/12/2023.

Assunto: Indica o vereador Alecksander da Silva Pimenta (PL), para integrar a Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar possível malversação de recursos públicos em projetos imobiliários e de loteamentos no município de Costa Rica.

OFÍCIO n. 021/2023/CMCR/GVPM

Remetente: Vereadora Professora Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral, líder do MDB.

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Costa Rica.

Data de protocolo: 1º/12/2023.

Assunto: Autoindica-se para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar possível malversação de recursos públicos em projetos imobiliários e de loteamentos no município de Costa Rica.

1.3 – USO DE PALAVRA

Oradores previamente inscritos fazem uso de palavra para tratar de matérias constantes da Ordem do Dia.



2. GRANDE EXPEDIENTE

2.1 – ORDEM DO DIA



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



1) **PROJETO DE LEI Nº 1.535**, de 25 de outubro de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Cleverson Alves dos Santos, que “*considera patrimônio histórico, e, determina, o Tombamento do Cemitério da família de José Ferreira da Costa, fundador do município de Costa Rica/MS, e dá outras providências*”. **Em primeira discussão.**

Apensos:

a) Requerimento subscrito pela Sra. Ataíde Sebastiana do Carmo, de 17 de outubro de 2023, endereçado ao Prefeito Municipal de Costa Rica, solicitando a declaração como patrimônio histórico e tombamento definitivo do Cemitério da família de José Ferreira da Costa, localizado no bairro Jardim Novo Horizonte, em Costa Rica.

b) **PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, de 04 de novembro de 2023, **favorável** à tramitação do Projeto, por unanimidade de votos dos membros da Comissão, nos termos das conclusões da relatora Vereadora Professora Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral;

c) **PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRABALHO, AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, de 04 de novembro de 2023, **favorável** à tramitação do Projeto, por unanimidade de votos dos membros da Comissão, nos termos das conclusões do relator Vereador Lucas Lázaro Gerolamo;

d) **PARECER DA COMISSÃO DE TURISMO, MEIO AMBIENTE, ESPORTE E CULTURA**, de 04 de novembro de 2023, **favorável** à tramitação do Projeto, por unanimidade de votos dos membros da Comissão, nos termos das conclusões do relator Vereador Alecksander da Silva Pimenta.



2) **PROJETO DE LEI Nº 1.538**, de 22 de novembro de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Cleverson Alves dos Santos, que “*autoriza a doação de imóveis, na forma que especifica*”. **Em primeira discussão.**

Apensos:

a) **PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, de 04 de dezembro de 2023, **favorável** à tramitação do Projeto, por unanimidade de votos dos membros da Comissão, nos termos das conclusões da relatora Vereadora Professora Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral;

b) **PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**, de 04 de dezembro de 2023, **favorável** à tramitação do Projeto, por unanimidade de votos dos membros da Comissão, nos termos das conclusões do relator Vereador Evaldo Paulino Garcia;

c) **PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES**, de 04 de dezembro de 2023, **favorável** à tramitação do Projeto, por unanimidade de votos dos membros da Comissão, nos termos



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



das conclusões da relatora Vereadora Rosângela Marçal Paes;

d) PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRABALHO, AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, de 04 de dezembro de 2023, **favorável** à tramitação do Projeto, por unanimidade de votos dos membros da Comissão, nos termos das conclusões do relator Vereador Lucas Lázaro Gerolomo.

////////////////////////////////////

3) PROJETO DE LEI Nº 500, de 09 de novembro de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Artur Delgado Baird, que “*declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Afrodescendentes de Costa Rica (Afro-Rica), inscrita no CNPJ sob o n. 14.714.162/0001-04*”. **Em primeira discussão.**

Apensos:

a) Documentos juntados ao projeto de lei, em cumprimento ao estabelecido na Lei Municipal nº 1.322/2016.

b) PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, **favorável** à tramitação do Projeto, por unanimidade de votos dos membros da Comissão, nos termos das conclusões da relatora Vereadora Professora Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral;

c) PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES, de 20 de novembro de 2023, **favorável** à tramitação do Projeto, por unanimidade de votos dos membros da Comissão, nos termos das conclusões da relatora Vereadora Rosângela Marçal Paes;

d) PARECER DA COMISSÃO DE TURISMO, MEIO AMBIENTE, ESPORTE E CULTURA, de 20 de novembro de 2023, **favorável** à tramitação do Projeto, por unanimidade de votos dos membros da Comissão, nos termos das conclusões do relator Vereador Alecksander da Silva Pimenta.

////////////////////////////////////

4) PROJETO DE LEI Nº 501, de 14 de novembro de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Evaldo Paulino Garcia, que “*institui o mês de novembro como ‘Novembrinho Azul’ no município de Costa Rica, dedicação à conscientização sobre saúde dos meninos de até 15 anos, e estabelece outras providências*”. **Em primeira discussão.**

Apensos:

a) PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, de 1º de dezembro de 2023, **favorável** à tramitação do Projeto, por unanimidade de votos dos membros da Comissão, nos termos das conclusões da relatora Vereadora Professora Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



b) PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES, de 1º de dezembro de 2023, favorável à tramitação do Projeto, por unanimidade de votos dos membros da Comissão, nos termos das conclusões da relatora Vereadora Rosângela Marçal Paes.

5) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 123, de 22 de novembro de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Cleverson Alves dos Santos, que “cria a Lei Orgânica Instituidora da Guarda Municipal de Costa Rica – Mato Grosso do Sul, nos termos previstos no art. 74, VII da Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências”. **Segue para pareceres da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final; da Comissão de Orçamento e Finanças; e da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Trabalho, Agricultura, Indústria e Comércio.**

Apensos: Não constam.

6) PROJETO DE LEI Nº 1.537, de 22 de novembro de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Cleverson Alves dos Santos, que “institui o Programa Selo de Genuidade para produtos alimentícios produzidos em Costa Rica, e dá outras providências. **Segue para pareceres da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final; da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Trabalho, Agricultura, Indústria e Comércio; e da Comissão de Saúde.**

Apensos: Não constam.

REQUERIMENTOS, MOÇÕES e INDICAÇÕES

7) MOÇÃO DE PESAR Nº 40, de 29 de novembro de 2023, de autoria da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica, “pelo falecimento da Senhora **DOMINGAS DE JESUS AMORIM FARIA**, ocorrido no dia 19 de novembro de 2023”.

8) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSOS Nº 17, de 01 de dezembro de 2023, de autoria da Excelentíssima Senhora Segunda-Secretária da Mesa Diretora, Vereadora Prof. Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral, “ao Diretor Weiller Resende Carrijo e a Diretora Adjunta Tamara Esteves Vasquez eleitos na Escola Estadual José Ferreira da Costa para a gestão do quadriênio 2024-2027”.

9) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSOS Nº 18, de 01 de dezembro de 2023, de autoria da Excelentíssima Senhora Segunda-Secretária da Mesa Diretora, Vereadora Prof. Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral, “à Diretora Leiliane Martins Urzedo Barbosa e a Diretora Adjunta Simone Aparecida Silva de Moraes reconduzidas na Escola Estadual Santos Dumont para a gestão do quadriênio 2024-2027”.

